

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça-feira, 05 de setembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4759 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO Nº 993/2023-GP

Lucena-PB, 05 de setembro de 2023.

DECRETA A SEXTA-FEIRA, DIA 08/09/2023, **PONTO** FACULTATIVO PARA OS ÓRGÃOS DA **ADMINISTRAÇÃO** PÚBLICA DIRETA, INDIRETA AUTARQUIAS MUNICIPAIS, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado como ponto facultativo o dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira, para os órgãos e entidades da administração direta, indireta e autárquicas do Poder Executivo Municipal de Lucena/PB, com exceção aos serviços essenciais das Secretarias de Saúde, Infraestrutura e demais serviços contínuos.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lucena – PB, 05 de setembro de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 - Centro - Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.